

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO - 1.ª REPARTIÇÃO - URBANIZAÇÃO E EXPROPRIAÇÕES

PLANTA TOPOGRÁFICA PARA EFEITOS DO § 3.º DO ART. 3.º
DO EDITAL DE 18 DE JANEIRO DE 1929 (VÁLIDA POR UM ANO)

Adaptar Alinhamento a estabelecimento

A. B. ALINHAMENTO: *o actual*

NIVELAMENTO: A FORNECER NO LOCAL



O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação da obra que vier a ser requerida ou à concessão da respectiva licença.

A OBRA QUE SE PROJECTA DEVE SER IMPLANTADA COM RIGOR E A CARMIM

N.º 30 8425 FL 290
8810

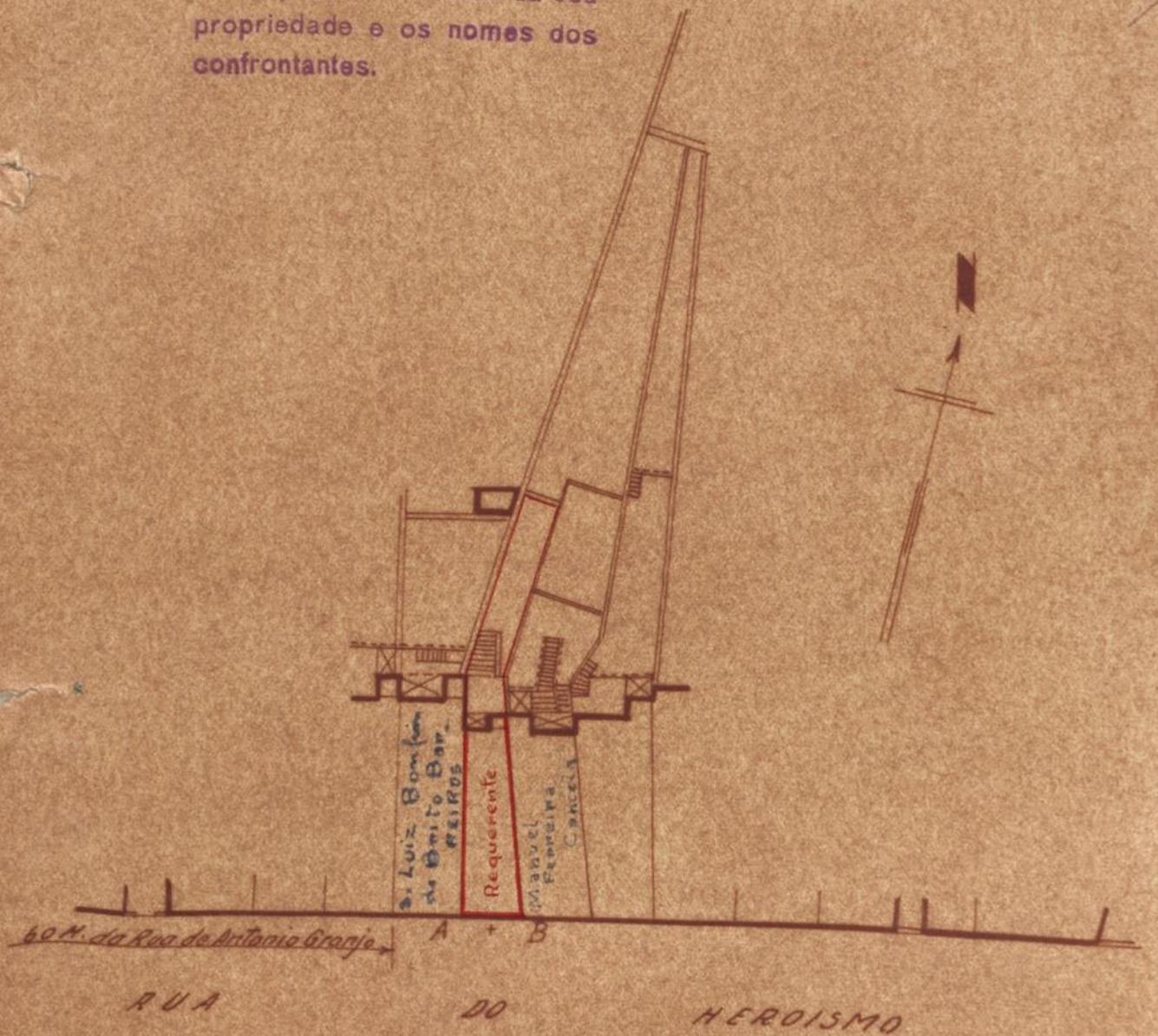
Porto, 14 de Janeiro de 1950



O ENG.º CHEFE,

Dr. Américo de Sá

Deve o interessado indicar nesta planta os limites da sua propriedade e os nomes dos confrontantes.



David
14/1/50

ESCALA 1/500

